



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Considerando que na sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2021, houve a ausência dos Vereadores Antonio do Amaral, por morte na família e Paulo Roberto Martins, por motivo de saúde, que fazem parte das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Finanças e Orçamento, fundamentais para adequada análise dos Projetos de Lei, objetos de regime de urgência especial, para sua apreciação na mesma sessão, e que atrasos poderiam causar prejuízos à Administração Municipal;

Considerando o que prevê o Regimento Interno no seu artigo 61 e seu parágrafo único que trata da substituição em caso de impedimento dos membros das comissões, A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições baixa o seguinte:-

DECRETO Nº 06/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parapuã, abaixo relacionadas, exclusivamente para a sessão do dia 02 de agosto de 2021, ficam assim compostas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Lee Jefferson Roberto Benedetti G. de B. Villas Boas de Oliveira Leite - PP

RELATOR: Aparecido Molina - PTB

MEMBRO: Rick Anderson Marques - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Éder Castro Menezes - Republicanos

RELATOR: Roney Mauricio Temporim - PV

MEMBRO: Aparecido Molina - PTB

Artigo 2º - As demais Comissões Permanentes continuam inalteradas.

Artigo 3º - Após o período acima descrito, a formação das Comissões retorna ao previsto no Decreto nº 01, de 04/01/2021.



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã


Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Re
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
M
a
i
o
r
e
s
e
M
r
i
n
c
í
p
i
o
s
A
t
i
c
o
s

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência restrita até às 24 horas da data da sua edição, 02 de agosto de 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 02 de agosto de 2.021.



João Miguel da Silva
Presidente da Mesa



Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa



Rick Anderson Marques
2º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.



Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo